

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA PGJ/PI Nº 491/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Micheline Ramalho Serejo Silva, datado de 01/02/2023,

RESOLVE

ANTECIPAR o gozo de 10 (dez) dias de licença compensatória da Promotora de Justiça MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, anteriormente previsto para o período de 06 a 10 de março de 2023 e de, 13 a 17 de março de 2023, referentes aos plantões ministeriais realizados em 21 e 22 de agosto de 2021, 16 e 17 de outubro de 2021, 09 de janeiro de 2022, 07 e 08 de maio de 2022, conforme a Portaria PGJ/PI nº 334/2023, para que sejam usufruídos nos dias 13, 14, 15, 16, 17 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023 e 01 de março de 2023, ficando 1/2 (meio) dia de crédito, referente ao plantão ministerial de 08 de maio de 2022, a ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 10/02/2023, às 13:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador